DECRETO N° 394/2024

Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário prestados pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE nos moldes da Lei 291/1964, exceto Art. 8 da mesma lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos nº 9A de 16 de dezembro de 1964, nº 10 de 16 de dezembro de 1970, e demais dispositivos contrários a esta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Fátima 17 de Maio de 2024

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal